

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 181/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026

Antecipa a feira livre do dia 13 de Junho de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei municipal nº 1372, de 24 de novembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada para o dia 12 de junho de 2026 (sexta-feira) a realização da Feira Livre Municipal que ocorreria no dia 13 de junho de 2026 (sábado), em razão do feriado municipal em comemoração ao Dia de Santo Antônio.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE – Capital Nacional do Caminhão, 08 de junho de 2026, 351º da Fundação de Itabaiana e 138º da Elevação à Categoria de Cidade.

JOSE PAES DOS SANTOS:72324279568
Assinado de forma digital por JOSE PAES DOS SANTOS:72324279568
Dados: 2026.06.08 10:18:24 -03'00'

JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Itabaiana/SE